



NOVA PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO (que foi lido e prescrito) e afixado no Quadro de Correções para o período de 30 (trinta dias).

14 de 12 de 2010

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.434 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.732,76 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais com setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 400,00

04 – Sec. Ed. Curt. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 300,00

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 200,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 522,87

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 800,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 21.100,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 1.500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.602.0022.2.082 – Realização de Inseminação Artificial de Bovinos

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 100,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 4.600,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

01.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a População
Elemento da despesa:3.3.90.47–Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 300,00

02.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água
Elemento da despesa:3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros - Pes.Juridica .R\$ 4.300,51

03.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a População
Elemento da despesa:3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros - Pes.Juridica .R\$ 1.609,38

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – DiáriasR\$ 500,00

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado RS 12.600,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.22.661.0033.1.020 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial

Elemento da despesa: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 7.422,87

Excesso de arrecadação proveniente do Recurso FUNDEBR\$ 9.300,00

Excesso de arrecadação proveniente do Recurso Proporcionar Iluminação Pública
a PopulaçãoR\$ 1.609,38

Excesso de arrecadação proveniente do Recurso Manter Redes de Abastecimento
de ÁguaR\$ 4.300,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de dezembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

